

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

## Portaria nº 046 de 04 de janeiro de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCILENE ARNO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

## RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder férias a servidora Lucilene Arno dos Santos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024. Retorno em 02 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2024.

Artigo 2°. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de abrilde 2022 a 02 de abril de 2023.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal